

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 317/2020

03 de dezembro de 2020

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES VINCULADOS ΑO PLANO DE CARREIRA MAGISTÉRIO. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019-2020, DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CONAD) E DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CADS) Ε DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei complementar Municipal nº 21/2012,

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar, de forma unificada, a avaliação de desempenho e avaliação de estágio probatório para os profissionais do magistério do Município de Nova Londrina.
- **Art. 2º** Designar os membros do Conselho de Avaliação de Desempenho (CONAD) e das Comissões de Avaliação de Desempenho (CADs), conforme anexo 01.
- **Art. 3º** A avaliação é obrigatória e dela pode decorrer:
- I O avanço de 01 (uma) referência na carreira, para os Servidores que tiverem desempenho satisfatório e cumprirem as exigências dos respectivos planos de carreira;
- II Medidas de correção, para os Servidores que tiverem apenas 01 (uma) avaliação com desempenho insatisfatório; e
- **III** Abertura de processo administrativo disciplinar para demissão por insuficiência de desempenho, nos casos que o servidor cumular mais de um desempenho insatisfatório ou forem reprovados na fase de estágio probatório.

Capítulo I QUEM SERÃO OS AVALIADORES

Art. 4º - Os avaliadores serão:

- I O Diretor da Instituição (titular) ou, em sua ausência ou sendo caso de impedimento, o Chefe imediatamente Superior (suplente);
- ${
 m II}$ 01 (um) Membro do Conselho Municipal de Avaliação de Desempenho (CONAD) representante dos servidores; e



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

III - O Coordenador pedagógico da Instituição.

Parágrafo Único – Os membros do CONAD e os servidores indicados pelas Secretarias para comporem a Comissão de avaliação de desempenho são os previstos no Anexo 01.

Capítulo II PASSO A PASSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- **Art. 5º -** A avaliação será realizada da seguinte forma:
- I O Chefe imediato do Servidor procederá a avaliação na presença do Servidor avaliado e dos demais membros da Comissão de avaliação.
- II Finda a avaliação, um membro da comissão fará a somatória e divulgará o resultado ao Servidor, informando-o se foi aprovado ou reprovado e qual a nota final.
- III Se o Servidor for aprovado e concordar com o resultado, o processo poderá ser de imediato homologado pelo Membro do CONAD, ocasião em que o servidor será declarado aprovado, tanto para progressão na carreira ou para aprovação no estágio probatório, conforme cada caso. A falta de manifestação imediata e motivada do Servidor importará a decadência do direito de pedir reconsideração ou recurso e a homologação definitiva do resultado.
- IV Se mesmo aprovado, o Servidor manifestar intenção de pedir reconsideração da nota perante o Colegiado do CONAD, indicando ainda que sucintamente as razões do inconformismo, a avaliação não deverá ser homologada. Neste caso, o Membro do CONAD, orientará o Servidor a apresentar defesa por escrito (pedido de reconsideração) no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigida ao Colegiado do CONAD, elencando os motivos pelos quais considera a nota atribuída equivocada, protocolando-a no Setor de Recursos Humanos. Optando por pedir reconsideração da nota, o avanço na carreira somente ocorrerá após julgamento pelo Colegiado do CONAD que poderá:
 - a) Homologar a Decisão da CAD, mantendo a nota da avaliação aplicada; ou
 - b) Acolher os argumentos do Servidor ou outras circunstâncias relevantes e realizar nova avaliação de desempenho.
- **V** Na eventualidade do Servidor não conseguir nota mínima para aprovação (inferior a 60), o resultado não será homologado e o Membro do CONAD lhe orientará sobre o processo de reconsideração da decisão, que será julgada por todos os membros do CONAD. Deverá ser orientado que o Servidor poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita (pedido de reconsideração) perante o CONAD (protocolando no



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Setor de Recursos Humanos). Após esgotados os 10 (dez) dias, com ou sem defesa escrita, o CONAD:

- c) Homologará a Decisão da CAD; ou
- d) Acolherá os argumentos do Servidor ou outras circunstâncias relevantes e realizará nova avaliação.
- **VI –** O Servidor que não concordar com a decisão do CONAD poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da Decisão, apresentar recurso ao Prefeito, que decidirá em última instância administrativa.
- **VII** O resultado definitivo será encaminhado ao Prefeito para homologação.
- **VIII –** O Servidor reprovado na avaliação de desempenho será submetido a processo administrativo próprio visando, conforme o caso e observando a legislação específica:
 - a) A declaração de sua reprovação no estágio probatório;
 - b) A demissão por insuficiência de desempenho.

Capítulo III

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

- **Art. 6º** A avaliação de desempenho será realizada através da ficha de avaliação constante nos anexos 02 a 04 desta Portaria.
- I A Ficha de qualificação profissional dos profissionais do magistério (anexo 02), observar-se-á os seguintes parâmetros:
 - a) A somatória de cursos com carga horária de 200 (duzentas) horas ou superior, valerá 3,00 (três) pontos;
 - b) A somatória de cursos com carga horária entre 100 (cem) à 199 (cento e noventa e nove) horas, valerá 2,00 (dois) pontos; e
 - c) A somatória de cursos com carga horária entre 40 (quarenta) à 99 (noventa e nove) horas, valerá 1,00 (um) ponto;
 - d) A somatória de cursos com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas, não serão considerados.
- II A ficha de avaliação de desempenho dos Profissionais do magistério (Anexo 03)
 III A ficha de avaliação de estágio probatório dos profissionais do magistério (anexo 04)

Capítulo III

QUEM SERÁ AVALIADO

Art. 6º - Deverão ser avaliados todos os Servidores de provimento efetivo do município, de carreira ou não, inclusive os que estiverem transitoriamente investidos em cargos em comissão ou função de confiança no Município.



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

- **§ 1º** Não será avaliado o Servidor que estiver afastado por um período superior a 100 (cem) dias, consecutivos ou alternados, durante os últimos 12 (doze) meses que anteceder a avaliação.
- § 2º Os Servidores cedidos para outros Órgãos deverão ser avaliados no local onde estiver desempenhando seu trabalho, pelo Chefe do Órgão cessionário, seguindo-se a legislação Municipal.
- § 3º Os Servidores que, por expressa autorização legal, estiverem desempenhando função diversa das atribuições do cargo efetivo, deverão ser avaliados no desempenho da função que atualmente exerce.
- § 4º Os Servidores cedidos ao Sindicato e ao Regime próprio de previdência deverão ser avaliados pelos seus Conselhos de administração ou equivalente, seguindo-se a legislação Municipal.
- § 5 Compete ao CONAD oficiar os órgãos a que refere os §§ 2º e 4º deste artigo, para que seja efetivada a avaliação de desempenho.

Capítulo IV **DO CALENDÁRIO DE AVALIAÇÃO**

Art. 7º - A avaliação deverá ser realizada na repartição em que o Servidor estiver lotado ou em local previamente designado, entre os dias 07 à 11 de novembro de 2020.

Capítulo V DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 8º** As disposições desta Portaria aplicam-se exclusivamente aos Servidores cujo cargo efetivo esteja vinculado ao plano de carreira dos profissionais do magistério (Lei complementar municipal nº 11/2011).
- **Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

ANEXO 01

1.1 - COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	Estrutura	Membros
Т	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Vania Andréia da Silva
	desempenho (CAD) da Escola Municipal Arthur Bernardes	Suplente: Lurdes Soares
	·	2. Fernanda Lavrati Maldonado
		3.1. Infantil 04 e 05: Maria Nilda Marques Nogueira
		3.2 . <u>1º e 2º anos</u> : Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira 3.3 . <u>3º</u> , <u>4º e 5º anos</u> ; Roseli Cristina Marinotti Vaz
II	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Eliane Pereira do Nascimento
	desempenho (CAD) da Escola Municipal Prof ^o Luiz Flávio	Suplente: Lurdes Soares
	Ravache	2. Dalva Aparecida Domingues da Silva Oliveira
		3.1. Infantil 04 e 05: Maria Nilda Marques Nogueira
		3.2. <u>1º e 2º anos</u> : Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira 3.3. <u>3º</u> , <u>4º e 5º anos</u> ; Roseli Cristina Marinotti Vaz
III	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Débora Martins de Brito Capel
	desempenho (CAD) da Escola Municipal Monteiro Lobato	Suplente: Lurdes Soares
	Mullicipal Montello Lobato	2. Eudes Renata Garcia de Oliveira Macedo
		3.1. <u>Infantil 04 e 05</u> : Maria Nilda Marques Nogueira
		3.2. 1º e 2º anos: Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira
		3.3. 3°, 4° e 5° anos; Roseli Cristina Marinotti Vaz
IV	Comissão de avaliação de desempenho (CAD) da Escola	Presidente: Valeria Mariano Pereira da Costa Suplente: Lurdes Soares
	Municipal Santa Mônica	Supleme. Lurdes Soares
		2. Nilza Michelle Gehring de Oliveira
		3.1. <u>Infantil 04 e 05</u> : Maria Nilda Marques Nogueira
		3.2. 1º e 2º anos: Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	0	3.3. 3°, 4° e 5° anos; Roseli Cristina Marinotti Vaz
V	Comissão de avaliação de desempenho (CAD) do CMEI	Presidente: Marta França Maciel Marinotti Suplente: Lurdes Soares
	Algodão Doce	·
		2. Camila Bissoni Bem
		3. Angela Maria Vendramini dos Reis
VI	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Temes Hertal Moreira dos Santos Jovino
	desempenho (CAD) do CMEI Arco-Íris	Suplente: Lurdes Soares
	Aloo-iii3	2. Fernanda Lavrati Maldonado
		3. Maria Nilda Marques Nogueira
VII	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Luciana Aparecida Sanches
	desempenho (CAD) do CMEI Dozolina Tomazoni Troian	Suplente: Lurdes Soares
		2. Camila Bissoni Bem
		3. Angela Maria Vendramini dos Reis
VIII	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Cristiana Saraiva Muniz André



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

	Estrutura	Membros
	desempenho (CAD) do CMEI Lar Sesano	Suplente: Lurdes Soares
		2. Renata Lee Siqueira da Silva
		3. Angela Maria Vendramini dos Reis
IX	Comissão de avaliação de desempenho (CAD) do CMEI Ondina Cureau Giacobbo	Presidente: Cesanir de Angelo Suplente: Lurdes Soares
		2. Renata Lee Siqueira da Silva
		3. Angela Maria Vendramini dos Reis

1.2 - CONSELHO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

INC.	NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO ¹
1	Enis Moreno Gasques Almeida		Indicado pelo Poder Executivo
П	Maria Nilda Marques Nogueira		Indicado pelo Poder Executivo
III	Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira		Indicado pelos Servidores
IV	Roseli Cristina Marinotti Vaz		Indicado pelos Servidores
V	Angela Maria Vendramini dos Reis		Indicado pelos Servidores

I - O Conselho elegerá o Presidente.

II - O Presidente indicará um Secretário, que será responsável pela tramitação, guarda, organização e escrituração dos documentos.



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

ANEXO 02

2. FICHA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	IDEN	ITIFICAÇÃO	
NOME:			DATA:
CLASSE:	NÍVEL:	CARGO:	
LOCAL ONDE ATUA:			
FUNÇÃO QUE EXERCE:			
	CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Pontuação:		'	
200 horas ou mais – 3,0 100 horas - 199 horas – 2,0 40 horas - 99 horas – 1,0 Inferior a 40 horas – sem valor			
illiciloi a 40 liotas – scili valoi	Nota do	Profissional:	



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

ANEXO 03

3. FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Nome:	Matrícula:	
Cargo:	Lotação:	
Formulário de Avaliação Desei	mpenho Servidor Publico Municipal, Período de 01/11/2018 à 30/10/2020.	
Leia com atenção as descrições dos fatores contidas neste formulário.	4. Não deixe nenhum fator sem avaliação. Confira o preenchimento.	
Seja o mais objetivo e imparcial possível em suas escolhas.	5. Indique apenas uma alternativa para cada fator avaliado.	
 Não rasure o formulário, evitando, assim, dupla interpretação, o que poderá anular, esta avaliação. 	6. Assinale com "X" a opção que melhor descreva a atuação do servidor diante dos fatores em avaliação e respectivas alternativas analisadas.	

Cargo e Salário: Magistério Lei 21/2012.

Avaliação de Desempenho: Fator: I) 0,5 / II) 0,3 / III) 0,1 / IV) 0,0

ASSIDUIDAD

1. Considere a assiduidade quanto ao comparecimento ao trabalho.

Γ	I) Não apresenta ausência alguma no período avaliado.	
ŀ	II) Apresenta ausências com respaldo legal.	
ŀ	III) Apresenta ausências em situações excepcionais e esporádicas, sem respaldo legal.	
ŀ	IV) A ocorrências de ausências, sem respaldo legal, é constante, mesmo orientado do prejuízo no ambiente de trabalho.	

Considere o cumprimento do horário de trabalho estabelecido.

		WOOD O WALLEY WAS AND WAS ARRANGED WAS ARRAN
Г	I) Não ap	presenta atrasos ou saídas antecipados no período avaliado.
	II) Respei	eita o horário de trabalho estabelecido, em situações imprevisíveis há atrasos ou saídas antecipadas.
Г	III) Procui	ura respeitar o horário de trabalho, porém há ocorrência de atrasos e saídas antecipadas, comprometendo o planejamento da equipe.
	IV) Não re	respeita o horário de trabalho.



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO TEMPOConsidere o trabalho produzido num dado intervalo de tempo, levando-se em consideração a sua complexidade e os prazos e exigências estabelecidas.
I) Desenvolve as atribuições de seu cargo, produzindo o trabalho adequadamente, atendendo às exigências e os prazos exigidos pelo setor.
II) O trabalho produzido atende às exigências do cargo e do setor, em situações esporádicas precisa ser lembrado quanto aos prazos estabelecidos.
III) Necessita de orientação para que a quantidade de trabalho aumente conforme as exigências do cargo e os prazos estabelecidos.
IV) O trabalho produzido não atende às exigências do cargo e do setor e dos prazos estabelecidos, mesmo com orientação constante da chefia imediata.

4	Considere o cuidado no uso de materiais e equipamentos a sua disposição.
	I) Evita desperdícios no uso de equipamentos e materiais, visando aperfeiçoar o consumo.
	II) É esmerado na utilização dos equipamentos e materiais.
	III) Na utilização de equipamentos e materiais observa-se que há desperdícios.
	IV) Negligência no uso de materiais e equipamentos de trabalho, causando prejuízos à instituição.

COMPROMISSO/DESEMPENHO PROFISSIONALConsidere a disciplina quanto ao cumprimento das regras, normas, regulamentos e ordens de serviço.	
I) É atento e se mantêm atualizado sobre as regras, normas, regulamentos e ordens de serviço da instituição.	
II) Cumpre normas, regras, regulamentos e ordens de serviço conforme orientação.	
III) Resiste em cumprir normas, regras, regulamentos e ordens de serviço, precisando ser lembrado das mesmas.	
IV) Não acata as orientações e não cumpre normas, regras, regulamentos e ordens de serviço.	

6. Considere a qualidade e organização no ambiente de trabalho, na entrega das atividades inerentes à função.

I) A qualidade do trabalho entregue se sobressai, bem como a organização do ambiente e dos materiais, facilitando a execução de suas atividades e dos demais colegas.
II) Há qualidade no trabalho, na organização dos materiais e no ambiente de trabalho, favorecendo a execução das suas atividades.
III) Apresenta qualidade no trabalho, na organização do ambiente e dos materiais somente se for orientado, causando possível prejuízo na execução do trabalho.
IV) O trabalho entregue não tem qualidade, não há organização do ambiente e dos materiais, prejudicando a execução das suas atividades e dos demais colegas.

7. Considere o domínio das atividades desenvolvidas.

I) Tem conhecimento das funções a serem desenvolvidas e dos métodos e técnicas, não necessitando de supervisão ou orientação para cumpri-las.
II) Conhece as atividades do seu trabalho, dominando métodos e técnicas para desenvolvê-las.
III) Conhece parcialmente as atividades do seu trabalho, precisando ser orientado quanto a métodos e técnicas para desenvolvê-las.
IV) Não conhece as atividades do seu trabalho e não domina métodos e técnicas.



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

8. Considere a atualização e a busca por novos conhecimentos para o desenvolvimento de suas atividades.

I) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos e está a disposição para compartilhar seus conhecimentos com os demais.	
II) Busca novos conhecimentos, mantendo-se atualizado.	
III) Demonstra interesse em buscar novos conhecimentos, mas apresenta dificuldade em se manter atualizado.	
IV) Não busca novos conhecimentos, permanecendo desatualizado.	

9. Considere, ainda, a capacidade em apresentar soluções adequadas para a resolução dos problemas que surjam no trabalho.

I) É colaborativo, tem interesse e disponibilidade na apresentação de proposituras e novas práticas e colabora na implantação das mesmas aprimorando o serviço prestado pelo setor.			
II) Apresenta soluções e/ou sugestões e propõe alternativas que ajudam na resolução dos problemas do setor.			
III) Eventualmente, propõem alternativas e implanta novas práticas que ajudam na resolução dos problemas que surgem no setor.			
IV) Não propõe alternativas e não colabora na implantação de novas práticas para a resolução dos problemas que surgem no setor.			

10. Considere o comportamento no aspecto ético profissional.

I) Comporta-se com ética, atuando com sigilo, discrição e justiça.	
II) Procura comportar-se obedecendo à ética, sigilo, discrição e justiça.	
III) Apresenta dificuldade e necessita de orientação quanto à ética, sigilo, discrição e justiça.	
IV) Não se comporta com ética, não respeita o sigilo profissional, age com indiscrição, falta de justiça.	

11. Considere a habilidade de interação profissional.

I) Estabelece e mantém um bom nível de interação com colegas, chefia e público em geral.		
II) Interage e se relaciona com colegas, chefias e público em geral.		
III) Eventualmente, interage e se relaciona com colegas, chefias e público em geral.		
IV) Não interage e não se relaciona com colegas, chefias e público em geral.		

12. Considere a capacidade de estabelecer objetivos e metas com habilidade na organização e condução de ações.

I) É hábil em estabelecer objetivos e metas e em organizar e conduzir ações no setor de trabalho para o alcance das mesmas, bem como em colaborar com outras equipes ou setores, quando necessário.					
II) Estabelece objetivos e metas, sem necessidade de apoio para a organização e condução das ações para que o setor alcance as mesmas.					
III) Consegue organizar a condução das ações e estabelecer objetivos e metas, desde que orientado e supervisionado, mas não alcança os resultados previstos o que pode prejudicar o desenvolvimento da sua área atuação.					
IV) Não consegue organizar a condução das ações e estabelecer objetivos e metas, prejudicando o desenvolvimento da sua área de atuação e do setor.					



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

13.	Considere a habilidade	de	comunicação no	trabalho	em equipe.
	Contracto a maximadac	uu	oomamoagao no	uasunio	om oquipo.

I) Comunica-se bem, expressando suas ideias, opiniões e informações de maneira clara, objetiva e tranquila, sendo hábil na negociação e argumentação.			
	II) Mantem comunicação clara e objetiva no trabalho em equipe.		
	III) Apresenta dificuldade em expressar suas ideias, opiniões e informações de maneira clara e objetiva.		
	IV) Não se comunica, deixando de expressar suas ideias, opiniões e informações.		

14. Considere a qualidade do atendimento prestado pelo servidor ao seu público.

I) Atende co	com qualidade todas as demandas e necessidades do seu público.	
II) Empenha-se em conhecer, compreender e atender as necessidades do seu público.		
III) No atend	ndimento ao seu público precisa de supervisão constante para que o atendimento seja prestado com qualidade.	
IV) Não se preocupa em conhecer e entender as necessidades do seu público.		

15. Avaliação de Qualificação Profissional.

	Pontuação						
	1)	200 ou mais	3,00				
	II)	100 - 199	2,00				
	111)	40 - 99	1,00				
тот	TOTAL:						

Campo de preenchimento exclusivo da CHEFIA IMEDIATA						
<u>DECLARAÇÃO</u>						
Eu,	Matrícula nº	, declaro que esta avaliação foi realizada em Conformidade com a Portaria Municipal nº	/2020.			
Nova Londrina (PR), / 2020.						
Assinatura da Chefia Imediata						



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

	Campo de preenchimento exclusivo do Secretário					
<u>DECLARAÇÃO</u>						
Eu,	Matrícula nº	, declaro que esta avaliação foi realizada em Conformidad	e com a Portaria Municipal nº/2020.			
Nova Londrina (PR), / 2020.						
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Assinatura do Secretário				
	Campo de p	preenchimento exclusivo do Membro				
		<u>DECLARAÇÃO</u>				
Eu,	Matrícula nº	, declaro que esta avaliação foi realizada em Conformidad	e com a Portaria Municipal nº/2020.			
Nova Londrina (PR), / 2020.						
		Assinatura do Membro				
	Campo de preenchir	mento exclusivo do(a) Servidor(a) Avaliado(a):				
Eu,		servidor(a) público(a) municipal, matrícula funcional nº	DECLARO estar ciente de todo o conteúdo da			
presente avaliação.						
Nova Londrina (PR), / 2020.						
	Notif	ficado(a)/Servidor(a) Avaliado				
		(-)(-)				
Observações:						



NOME:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

RG:

ANEXO 04

4.1. FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Formulário 01

CARGO.					
LOCAL DE T	RABALHO: DATA:				
CONCEITO	O – Ótimo – se o professor sempre atende às expectativa B – Bom - se o professor frequentemente atende às expectante expectativa R – Regular - se o professor raramente atende às expectativa I – Insatisfatório - se o professor não atende às expectativa	ctativas tivas			
FATOREO			001	OFIT (
FATORES	E PONTUALIDADE	C		CEITC R	. .
	- se o servidor cumpre, no mínimo, os horários estabelecido		, в	K	I
	- se o servidor não falta no seu local de trabalho, cursos e re os programados pela Chefia.	uniões			
Permanência atividade.	– se o servidor permanece no seu local de trabalho em con	stante			
	CUMPRIMENTO DOS DEVERES				
	normas relativas ao trabalho, a hierarquia funcional e cumpr puições e encargos recebidos.	e com			
5. Trata com res	speito o pessoal no ambiente de trabalho.				
6. Observa os p	rincípios ético-profissionais no desempenho de suas funções.				
	ustificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registrad	las em			
CAPACIDADE					
	deias, sugestões e informações que possam contribuir p palho, troca experiências com colega e auxilia na busca de so palho.				
	omar decisões em situações não habituais desenvolvendo o tra eber orientação específica.	abalho			
10. Propõe açõe integração do pe	es no sentido de conciliar interesses da equipe escolar com vi essoal.	istas a			
RESPONSABIL					
11. Responsab material e equip	ilidade no manuseio das informações a que tem acesso e o pamentos.	com o			
12. Capacidad consequências.		suas			



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

13. Ser pontual – nas tarefas como relatórios, provas, notas	e planejamento.			
PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA				
14. Apresenta clareza e envolvimento nos objetivos da planejamento da proposta pedagógica, envolvendo-se e coldiscussões desencadeadas pelo grupo.				
15. Apresenta domínio e cuidado em relação a sequé conteúdos necessários a série em que atua.	ència e graduação dos			
16. Demonstra habilidades didático-pedagógicas em licrotineiras como indisciplina, agressividade, desmotivação e				
17. Encaminha o trabalho pedagógico adequadamente desenvolvimento do educando, da aprendizagem e de reflex				
18. Procura estabelecer com o aluno uma relação afetiva democráticos e respeito mútuo.	baseada em princípios			
19. Interessa-se em saber se seus alunos compreendem esclarecer as tarefas que passa.	suas aulas, procurando			
20. Comunica-se adequadamente com pais, comunidade e	colegas.			
	TOTAL:			
Síntese dos Resultados	TOTAL.			
O = 0,5 pontos x 0,5 = B = 0,35 pontos x 0,35 = R = 0,25 pontos x 0,25 = I = 0,15 pontos x 0,15 =				
Total:				
Avaliadores:	Assinatura:			
DO AVALIADO:				
Eu:tomei de/	conhecimento desta Ava	aliação, na (data	
Assinatura do avalia	ado Nova Londrina (PR), _			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Assinatura da Secretária	de Educação			
			1	



NOME:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

RG:

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

4.2. FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO Formulário 02

CARGO:					
LOCAL DE TRABALHO: DA	TA:				
CONCEITO O – Ótimo – se o professor sempre atende às exped B – Bom - se o professor freqüentemente atende às R – Regular - se o professor raramente atende às ex I – Insatisfatório - se o professor não atende às exp	expectativas	6			
COMPORTAMENTO PROFISSIONAL		CONCEITO			
COMICITAMENTO INCIDUONAL	0	В	R	, I	
Participa de atividades que contribuem para seu crescimento prof cultural.				•	
Organiza suas aulas e os recursos de ensino de maneira exemplar.					
Realiza o planejamento dos seus trabalhos.					
 Apresenta idéias, sugestões e informações que possam contribu melhoria do trabalho. 	ir para a				
5. É comprometido com o trabalho individual e em grupo.					
6. Tem responsabilidade e assume integralmente suas funções.					
7. Tem atitude de pesquisa.					
8. Aceita os alunos e preocupa-se, de fato, com cada um deles.					
9. Utiliza diversos mecanismos de avaliação, considerando a apropronhecimento, as habilidades e atitudes de seus alunos.	riação do				
10. Procura fazer com suas aulas se desenvolvam em ambiente sad onde seus alunos podem opinar sem receio.	io e feliz,				
11. Tem capacidade de manter-se interessado e tomar iniciativa em retrabalho.	elação ao				
12. Tem estado atento às diferenças individuais de seus alunos e estimulado para que cada um se desenvolva da melhor maneira.	e os tem				
13. Cria uma atmosfera de cooperação e coesão no grupo.					
14. Reconhece as boas realizações de seus colegas e manifesta esta ap	reciação.				

15. É receptivo a mudanças e adapta-se com facilidade a situações novas.



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

6. Quando sente alguma dificuldade solicita espontaneamente a orientação ecessária.
7. Procura realizar seu trabalho com exatidão e qualidade.
3. Executa com rapidez seu trabalho, realizando com facilidade atividades dicionais.
Demonstra qualidades pessoais fortes como empatia, respeito e ltenticidade.
D. Desempenha suas funções com o foco na aprendizagem do aluno.
TOTAL:
íntese dos Resultados
D = 0,5 pontos x 0,5 = = 0,35 pontos x 0,35 = = 0,25 pontos x 0,25 = = 0,15 pontos x 0,15 = Total: Avaliadores: Assinatura:
DO AVALIADO: Eu:tomei conhecimento desta Avaliação, na data de/
Assinatura do avaliado Nova Londrina (PR),//
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assinatura da Secretária de Educação Nova Londrina (PR). / /